



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.202, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

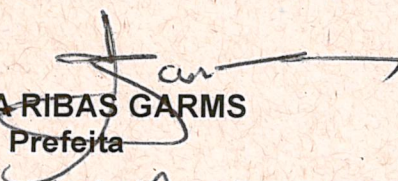
Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021).

§ 1º A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros / Despesas de Capital – no Programa 0002 – Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), no valor de R\$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme consta dos anexos desta lei.

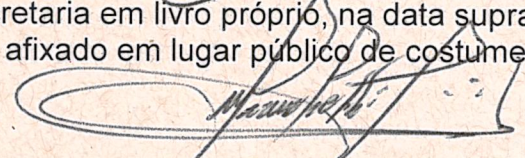
§ 2º O Projeto 1003 - Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros, visa a execução de adequações e melhorias no prédio do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1482/2018 Data: 14/05/18

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 028/2018

Protocolo Câmara: 25322/2018 Data: 16/05/2018

Autógrafo: 044/18 Data de Aprovação: 18/06/2018

Publicação: A Semana Data: 23.06.18 Edição: 3892

Visto do servidor responsável: JB



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/05/2018)

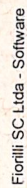
Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 4 of 120

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/05/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 9 of 120

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	AREA CONSTRUIR	M2	31,4	10.815,82	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	----------------	----	------	-----------	---	------	---	------	---	------

020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
--------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1003	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS										
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração										
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral										
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR										
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR										
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL										
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	------------------	---	---	------	---	------	---	------	---	------

020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
--------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração										
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral										
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR										
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR										
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL										
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

